



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.001124.2023-20, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados (PF-CLEPT-EAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/11/2023 15:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 254993

**Código de Autenticação:** ca304e9340

